



Handwritten signature or mark in blue ink.

Mesa do Colégio da
Especialidade de Enfermagem
de Saúde Mental e Psiquiátrica

PARECER N.º 02/ 2018

PARA: DIGNÍSSIMA BASTONÁRIA
POR INICIATIVA DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE
ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

ASSUNTO: EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL
E PSIQUIÁTRICA EM CONTEXTO DE CRISE

Digníssima Bastonária,

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP), ao integrar as Equipas de Apoio Psicossocial da ANPC no apoio às vítimas dos incêndios de Pedrogão Grande e Castanheira de Pêra, foi possível constatar no terreno através da especificidade que caracteriza a prática clínica em Enfermagem de Saúde Mental, a mobilização de competências psicoterapêuticas, socio terapêuticas e psicossociais junto das pessoas que estavam a viver processos de sofrimento originado nos factores contextuais.

Tendo consciência que a intervenção na crise deve ser precoce, os Enfermeiros de Saúde Mental, que estiveram no terreno, tiveram a preocupação de, num modelo colaborativo, contribuir para o planeamento das intervenções, numa perspectiva sistémica e em rede.

A excelência relacional e a mobilização de si mesmo permitiram a estes Enfermeiros promover estratégias de comunicação e habilidades relacionais no sentido de acolher o indivíduo logo no primeiro momento pós trauma permitindo que ele compreendesse e desse um significado ao que vivenciou abrindo espaço para que a pessoa possa sair da angústia de aniquilamento.

Compreende este Colégio que a etapa seguinte exige uma intervenção estruturada num apoio continuado: às pessoas identificadas, à reorganização das rotinas diárias e na reconstrução de projectos de vida, tendo em vista a devolução do sentimento de esperança. E, ainda, através do encaminhamento de situações de maior complexidade.

Foi com agrado que pudemos confirmar, através das nossas colegas do Centro de Saúde de Pedrogão Grande que dois enfermeiros de Saúde Mental da Equipa de Saúde Mental Comunitária do ACES Pinhal Interior Norte, estão a dar continuidade ao trabalho iniciado pelo Colégio de ESMP. Este é um sinal de que estão a ser desenvolvidos esforços para que todo o trabalho realizado até agora não se desmaterialize.

Tendo em conta que o EESMP, no exercício das suas competências, avalia o impacto na Saúde Mental de múltiplos factores de stress e crises situacionais e nomeadamente em situações de emergência psiquiátrica, avalia o seu nível de risco com vista à intervenção de emergência, ajudando a pessoa ao longo do ciclo de vida, integrada na família, grupos e comunidade a recuperar a saúde mental, mobilizando as dinâmicas próprias de cada contexto, pensamos ser este o caminho a seguir.

É fundamental que os Enfermeiros de Saúde Mental integrem as equipas multiprofissionais nos diferentes contextos da prática, responsabilizando-se nelas pelos Cuidados em Saúde Mental e Psiquiatria, respeitando as áreas de intervenção autónomas e interdependentes em enfermagem, conforme enquadramento legal.

Todos os cidadãos devem ter acesso equitativo a Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Mental, numa perspectiva de promoção da Saúde Mental, prevenção da Doença Mental, tratamento e recuperação, que respeite os princípios de proximidade, capacitação, participação e direitos humanos, numa abordagem holística, ética e culturalmente sensível.



Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Assegurar esta continuidade de cuidados é a maior fragilidade do SNS, apontada nos relatórios governamentais

Assim, a MCEESMP entende que cada Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC – unidade funcional do ACES) deve ter pelo menos um enfermeiro detentor desta especialidade. Esta é uma opção política defensável e economicamente rentável por tudo o que já expusemos.

As UCC prestam cuidados de saúde, apoio psicológico e social no âmbito domiciliário e comunitário, em especial às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física ou funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo.

No Modelo Colaborativo e enquanto elemento de uma UCC, podem estes Enfermeiros desenvolver atividades de articulação entre os Cuidados de Saúde Primários (USF, UCSP) Cuidados Diferenciados, Equipas de Saúde Mental Comunitárias, Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental e outras Estruturas da Comunidade, indispensáveis para o garante da monitorização da continuidade e da qualidade dos cuidados. No âmbito das funções partilhadas o EESMP pode, ainda, desempenhar as funções de Terapeuta de Referência (de acordo com os procedimentos definidos pelas equipas com que se articula).

É de salientar que o Plano Nacional de Saúde Mental considera a Educação para a Saúde, uma área de intervenção prioritária, no que diz respeito à Saúde Mental das crianças e jovens. Acresce, ainda que o Programa Nacional de Saúde Escolar-2014 assume como áreas de intervenção, entre outras, as competências sociais e emocionais para a tomada de decisões responsáveis em Saúde, nomeadamente em Saúde Mental, sexualidade, prevenção do consumo de tabaco, álcool e outras substâncias psicoactivas, bem como redução dos comportamentos aditivos sem substância. Em Portugal, a Educação para a Saúde é da responsabilidade do ACES/ULS, pelo que se torna indispensáveis os CSP integrem EESMP.

Dados da Direção Geral de Saúde, nos grupos etários dos 5-14 e 15-19 anos as perturbações mentais têm um peso significativo, salientando ainda que, uma em cada cinco crianças apresenta evidência de problemas mentais e destas, cerca de metade tem uma perturbação psiquiátrica (DGS, 2015).

A MCEESMP constata que o número de Enfermeiros Especialistas é insuficiente para uma resposta adequada aos desafios cada vez mais exigentes da sociedade actual. Contudo a maior dificuldade advém da gestão de recursos humanos. Um número significativo de EESMP, se não a maioria (está a ser realizado um censo), encontra-se a exercer a sua actividade profissional fora dos contextos profissionais diferenciados e a exercer funções de Enfermeiros Generalistas.

Em suma, podemos constatar que na sequência da tragédia em Pedrógão Grande vieram à linha de água as carências, há muito existentes, do acesso equitativo e da continuidade dos Cuidados Especializados em Saúde Mental e nomeadamente em Enfermagem de Saúde Mental. É por isso urgente proceder a uma reestruturação capaz de dar resposta às necessidades expostas ao longo deste documento e sentidas pela MCEESMP.

Nos termos do n.º 5 do Artigo 42º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado no Decreto-Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, este parecer é vinculativo.

Relatores(as)	MCEESMP
Aprovado na reunião ordinária do dia 17.10.2017	

A Presidente da MCEE de Saúde Mental e Psiquiátrica

Enf.ª Helena Quaresma

Parecer MCEESMP 02/2018 - 2 de 2